



Licença de Operação

LO Nº.: 11672/2019

VALIDADE ATÉ: 25/08/2021

PROCESSO Nº.: 2014/0000017460

DATA DO PROTOCOLO: 13/06/2014

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

DINIZIA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PORTE:

B-III

ENDEREÇO:

Rua Quatro de Agosto, s/n - Bairro Maracanã

MUNICÍPIO:

Santarém - PA

CEP:

68035-170

INSC. ESTADUAL/RG:

15-231107-6

CNPJ/CPF:

05.676.902/0001-66

TIPOLOGIA LICENCIADA:

0473-1 - Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para cargas em geral, incluindo perigosas

VALOR AUTORIZADO:

MTM: 90000

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Rua Quatro de Agosto, s/n - Bairro Maracanã
- Santarém - PA

Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:45:28,30 - S: 02:25:50,50

OBSERVAÇÕES:

Esta licença foi emitida de acordo com o Parecer Técnico 35286/16, da Nota Técnica 11307/16, do Relatório Técnico 11017/19 e do Parecer Técnico 44975/19.

Impreterivelmente deverá ser usado as barreiras flutuantes de contenção em qualquer atividade de abastecimento de combustível.

Esta licença substitui a LO 10883/17.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Santarém - PA, 15 de maio de 2019

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Carlos Alberto Rebelo Merabet 15/05/2019 14:27;

Lucas Raphael Mourão Gonçalves 15/05/2019 14:35;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/eoVE>





Licença de Operação

LO Nº.: 11672/2019

VALIDADE ATÉ: 25/08/2021

PROCESSO Nº.: 2014/0000017460

DATA DO PROTOCOLO: 13/06/2014

Anexo I - Licença de Operação

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação de nº. 11672/2019 requerida no processo protocolado sob nº. 2014/0000017460 em 13/06/2014, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Recomendação

Prazo de 833 dias

1. Comunicar imediatamente a SEMAS, a ocorrência de qualquer sinistro que venha causar dano ambiental.
2. Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta SEMAS para nova análise.
3. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*.
4. Apresentar no RIAA o destino de qualquer resíduo gerado.
5. Apresentar no RIAA o Relatório do quantitativo de cargas movimentadas durante o período;
6. Apresentar no RIAA o Relatório de monitoramento semestral da qualidade da água, qualidade dos sedimentos, processos erosivos, ruídos e qualidade do ar;
7. Apresentar no RIAA o Relatório de avaliação semestral de eventuais impactos decorrentes da diminuição da biodiversidade, diminuição de possíveis pontos de pesca e intensificação do tráfego na área;
8. Apresentar no RIAA o Relatório que informe as ações de emergências desenvolvidas para a atividade, inclusive no que se refere ao treinamento de funcionários;

Item: Condicionante

Prazo de 30 dias

1. Apresentar cronograma do Plano paisagístico com prazo inferior a 180 dias.
2. Colocar piso de borracha na balsa e apresentar material comprobatório.
3. Apresentar cronograma de impermeabilização do solo com prazo inferior a 545 dias.
4. Apresentar novo PAE.
5. Retirar todo o material da área do porto.

Prazo de 238 dias

1. Apresentar RIAA referente ao ano 2019.

Prazo de 604 dias

1. Apresentar RIAA referente ao ano 2020.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.



Licença de Operação

LO Nº.: 11672/2019

VALIDADE ATÉ: 25/08/2021

PROCESSO Nº.: 2014/0000017460

DATA DO PROTOCOLO: 13/06/2014

Lucas Raphael Mourão Gonçalves
Técnico - Núcleo Regional de Regularidade
Ambiental de Santarém - NURE-SAN

Carlos Alberto Rebelo Merabet
Núcleo Regional de Regularidade Ambiental de
Santarém - NURE-SAN

APENAS VISUALIZAÇÃO